

PORTARIA Nº 08/2025

Constitui o Colegiado do Curso de Administração da Faculdade Pedro Leopoldo – FPL

O Diretor Geral da Faculdade Pedro Leopoldo – FPL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de constituição do Colegiado de Curso de Administração, instância responsável pela deliberação acadêmica e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o **Colegiado do Curso de Administração** da Faculdade Pedro Leopoldo – FPL, integrado por todos os docentes vinculados ao curso.

Art. 2º O Colegiado contará, ainda, com a participação de dois representantes discentes, a serem eleitos por seus pares, conforme previsto no Regimento Interno da Instituição.

Parágrafo único. Considerando tratar-se de curso em fase inicial, os representantes discentes serão designados tão logo haja alunos regularmente matriculados, assegurando a plena composição do Colegiado.

Art. 3º Compete ao Colegiado de Curso:

- I – acompanhar a execução e a atualização do Projeto Pedagógico do Curso;
- II – deliberar sobre questões acadêmicas e pedagógicas;
- III – propor medidas de aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem;
- IV – zelar pela integração curricular e pela qualidade da formação do egresso;

V – exercer demais atribuições previstas no Regimento Interno da FPL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 12 de abril de 2025.

EDUARDO DINIZ

NASSIF:27818950672

Assinado de forma digital por

EDUARDO DINIZ

NASSIF:27818950672

Dados: 2025.08.19 16:22:38 -03'00'

Eduardo Diniz Nassif
Diretor Geral - Faculdade Pedro Leopoldo